

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I COLABORADORES	4
III.II PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
V.II LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	20
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
VII.I ATIVO	21
VII.II PASSIVO.....	25
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	37
XI- CONCLUSÃO	40

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 24/09/2020, na Ficha Cadastral Simplificada da sociedade empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	%
LOURENCO MIGUEL PUGA	367.321	92%
VANDA APARECIDA CARRARA PUGA	32.679	8%
CAPITAL SOCIAL	400.000	100%

O Regime Tributário, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve

apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, e de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

Em setembro/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores consolidado	jul/20	ago/20	set/20
Ativos	182	196	183
Férias	9	6	14
Afastados	14	14	13
Transferidos	0	0	0
Admitidos	25	3	6
Demitidos	4	14	9
Total	230	219	216

Conforme se depreende do quadro acima, verifica-se que, no mês de setembro/2020, a Recuperanda possuía 183 colaboradores ativos, sendo que, dos demais, 6 colaboradores foram admitidos no período, 14 colaboradores encontravam-se em gozo de férias e, do total, 13 colaboradores estavam afastados. Por outro lado, constatou-se a demissão de 9 funcionários celetistas, findando-se, o período analisado, com um quadro de 216 colaboradores.

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 1.075.987,00 no mês. Já em relação ao custo dos colaboradores envolvidos diretamente no desenvolvimento das atividades operacionais da

Recuperanda, é válido destacar que **houve a contabilização de R\$ 17.752.770,00 a título de “provisão proc. judicial trabalhista”, demonstrando-se o valor total contabilizado como gastos com pessoal, no mês de setembro/2020, equivalente a R\$ 18.828.757,00.**

Destaca-se que, no montante de R\$ 875.230,00, estavam envolvidos os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 86.161,00. Mediante tais constatações, verificou-se que os custos com os funcionários do setor operacional, em setembro/2020, totalizaram o monte de R\$ 961.390,00, obtendo-se minoração de 6% em comparação ao mês anterior, o equivalente à importância de R\$ 63.896,00.

Em relação ao setor administrativo, observou-se que os ordenados e benefícios sumarizaram a monta de R\$ 82.763,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 31.834,00, resultando em uma despesa total de R\$ 114.597,00.

Ademais, insta consignar que esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca da composição do valor contabilizado a título de “**provisão proc. judicial trabalhista**”, uma vez que o montante sumarizava R\$ 17.752.770,00. Além desse fato, destaca-se que, no mês anterior, houve a contabilização equivalente a R\$ 300.000,00 a título de “**previdência privada**”, valor que também foi questionado à Recuperanda.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de pagamento – Operacional	jul/20	ago/20	set/20
Salários	349.197	363.662	336.168
Participações nos Resultados	-	-	18.664
Horas Extras	70.111	75.222	62.877
Adicional Noturno	11.261	6.954	11

Férias	45.129	61.114	55.237
13º Salário	38.082	43.526	46.173
Aviso Prévio	8.243	36.058	17.765
Diárias p/ Viagens	345.388	387.291	339.455
Ajudas de Custos	4.724	5.102	4.946
Adicional Insalubridade	209	42	293
Adicional Periculosidade	1.689	2.323	7.826
Outros Custos c/ Pessoal	15.847	23.551	14.317
Refeições	15.126	17.293	16.654
Cesta Básica	12.185	12.127	13.744
Auxílio Alimentação	5.250	4.900	5.150
Auxílio Hosp./Pernoite	- 118.650 -	208.650 -	168.450
Adicional De Bitrem	32.938	28.097	26.471
Prêmios	2.385	2.207	2.333
Auxílio-Doença	7.462	8.175	6.605
Seguro De Vida	3.540	3.736	3.965
Materiais de Segurança	753	-	-
Uniformes e Vestimentas	1.550	-	13.551
Assist. Médica/Farmac.	1.942	3.191	6.016
Custos Com Colaboradores	854.361	875.920	829.770
INSS	46.137	49.418	46.833
FGTS	53.352	40.996	39.327
Encargos Sociais	99.489	90.414	86.161
Total - Matriz	953.850	966.334	915.931
Exames Ocupa./Médicos e Afins	6.337	3.606	4.946
Adicional de Bitrem	6.327	6.327	5.536
Tempo de Espera	23.064	32.624	19.606
Auxílio-Doença	13.215	13.033	14.019
Assiste. Médica/Farmac.	1.094	3.362	1.353
TOTAL - Filial	50.037	58.952	45.460
Total da folha	1.003.887	1.025.286	961.390

Folha de pagamento - Administração (Matriz)	jul/20	ago/20	set/20
Salários	48.180	45.295	48.508
Horas Extras	2.990	2.815	4.097
Adicional Noturno	128	126	113
Férias	5.975	5.964	5.844
13º Salário	5.372	4.579	4.438
Aviso Prévio	-	2.174	-
Indenizações	438.743	3.401	2.201
Ajuda de Custo	5.367	5.177	5.716
Prêmios	2.595	2.739	2.605
Provisão Proc. Judicial Trabalhista	-	-	17.752.770

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Recuperação de Despesas	-	283	-	995	-	444
Farmácia		5.117		-		6.605
Material De Segurança		4.020		6.442		1.530
Assist. Médica/Farmac.		2.113		844		1.550
Previdência privada		-		300.000		-
Custos Com Colaboradores		520.317		378.560		17.835.533
INSS		4.876		5.258		5.141
FGTS		86.289		19.309		26.694
Encargos Sociais		91.165		24.567		31.834
Total - Matriz		611.481		403.127		17.867.367

No mês de setembro/2020, verificou-se que as variações mais significativas, em relação ao setor operacional, se deram pelas majorações nas rubricas de "participações nos resultados" (100%), "13º salário" (6%), "adicional de insalubridade" (mais de 100%), "adicional de periculosidade" (mais de 100%), "cesta básica" (13%), "auxílio alimentação" (5%), "prêmios" (6%), "seguro de vida" (6%), "uniformes e vestimentas" (100%), "assistência médica/ farmácia" (89%), "exames ocupacionais/ médicos e afins" (37%) e "auxílio doença" (8%).

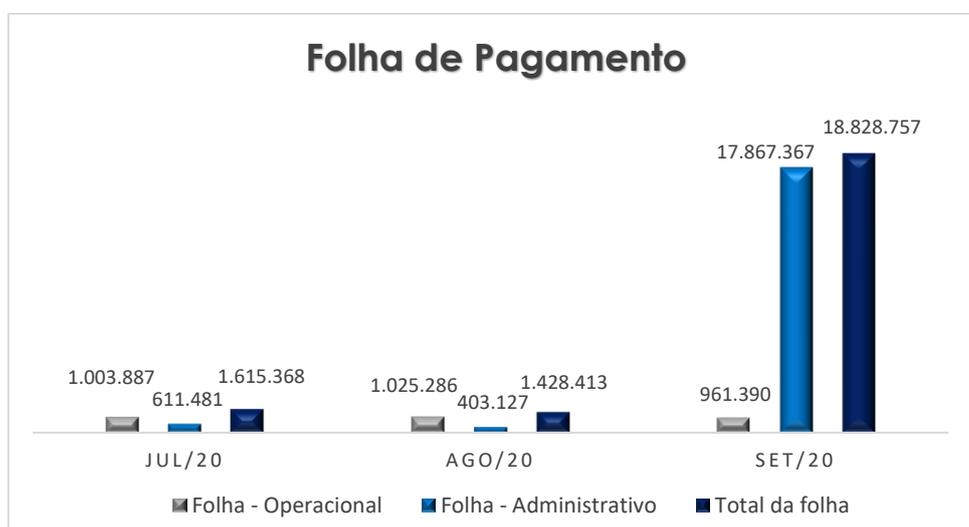
Em contrapartida, constataram-se minorações nas rubricas de "salários" (8%), "horas extras" (16%), "adicional noturno" (100%), "férias" (10%), "aviso prévio" (51%), "despesas p/ viagens" (12%), "ajuda de custos" (3%), "outros custos com pessoal" (39%), "refeições" (4%), "auxílio pernoite" (19%), "adicional de bitrem" (6%), "auxílio doença" (19%), "INSS" (5%), "FGTS" (4%), "adicional de bitrem" (13%), "tempo de espera" (40%) e "assistência médica/ farmácia" (60%).

Já no setor administrativo, as principais variações ocorreram pelas majorações nas rubricas de "salários" (7%), "horas extras" (46%), "ajuda de custo" (10%), "provisão processo judicial trabalhista" (100%), "farmácia" (100%) e "FGTS" (38%). **Outrossim, ressalta-se que a referida apropriação de R\$ 17.752.770,00, na rubrica "provisão processo judicial trabalhista", favoreceu o aumento das despesas administrativas em mais de**

100%, o que ainda pende de esclarecimentos, por parte da Recuperanda, a esta Auxiliar.

De acordo com os documentos disponibilizados pela sociedade empresária, verificou-se que, no mês analisado, ela contava com 10 colaboradores autônomos para complementação de mão de obra, os quais sumarizaram custos no importe de R\$ 176.816,99.

Segue abaixo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho/2020 a setembro/2020, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo:



III.II PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado em prol da Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil na conta de “despesa operacional”, resultando, assim, a incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de *Pró-Labore* no período analisado:

Pró-labore	jul/20	ago/20	set/20
Lourenço Miguel Puga	1.700	1.700	25.000
TOTAL	1.700	1.700	25.000

Como se vê, o *pró-labore* correspondeu a menos de 1% do faturamento bruto apurado no mês de setembro/2020, sendo registrado pagamento ao Sr. Lourenço Miguel Puga.

Vale destacar que no mês de setembro/2020 o *pró-labore* apresentou majoração expressiva em comparação aos meses anteriores, sendo o valor alterado de R\$ 1.700,00 para R\$ 25.000,00.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA - EMBRAC	jul/20	ago/20	set/20
Receita Bruta	6.931.604	6.687.238	5.912.985
(-) Deduções Da Receita	- 1.166.787	- 1.146.713	- 991.493
Resultado Líquido	5.764.818	5.540.525	4.921.492
(-) Custos Totais	- 3.904.295	- 4.492.595	- 3.804.704
Lucro Bruto	1.860.523	1.047.930	1.116.789
(-) Despesas	- 1.227.581	- 1.324.861	- 18.379.390
(+) Tributos Sobre a Venda	1.157.033	1.129.491	991.493
(+) Depreciações	2.374	2.374	2.374
(+) Despesas Tributárias	114.252	104.905	110.781
EBITDA	1.906.600	959.839	- 16.157.953

Conforme relatado no tópico “folha de pagamento”, a contabilização no montante de R\$ 17.552,770,00, a título de “**provisão proc. judicial trabalhista**”, impactou diretamente na apuração do resultado negativo, desproporcional ao faturamento demonstrado no mês em análise. Mediante tais considerações, para melhor compreensão, é necessário que haja a dedução desse montante para apuração do resultado, e, assim a fazendo, constatou-se que o valor apurado foi de R\$ 1.394,817,00, ou seja, **o resultado foi satisfatório e equivalente a 24% em comparação ao faturamento bruto demonstrado.**

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

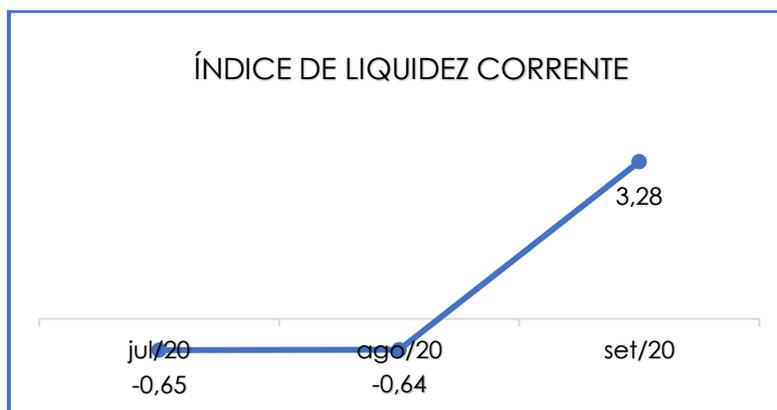
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos

específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de Liquidez Corrente apurado no mês analisado sumarizou R\$ 3,28, ou seja, diante da reclassificação de valores adiante descritas, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 3,28 de disponibilidade financeira.

Vale destacar que no mês analisado a Recuperanda efetuou a transferência dos saldos de empréstimos bancários a curto para longo

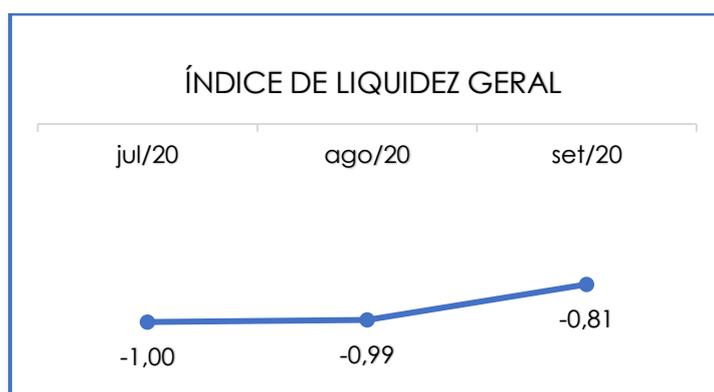
prazo, no montante de R\$ 25.590.689,00, fato que favoreceu o aumento do referido índice.

Em setembro/2020, o “ativo circulante” apresentou redução de 23% em comparação ao mês anterior. O “passivo circulante”, em contrapartida, apresentou minoração de 85%, haja vista a transferência de saldo de empréstimos de curto para longo prazo. Ademais, constataram-se minorações nas rubricas de “fornecedores”, “obrigação com pessoal”, “obrigação sociais” e “contas a pagar”.

Por fim, é importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do procedimento recuperacional.

V.II LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o índice de Liquidez Geral da Recuperanda se manteve **insatisfatório** no mês

analisado, registrando R\$ 0,81 como resultado da divisão do “ativo circulante”, somado ao “ativo não circulante” (totalizando R\$ 77.363.884,00), pelo valor da soma do “passivo circulante” acrescido do “passivo não circulante” (na monta de R\$ 84.577.924,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, que houve majoração de 2% nos ativos considerados para o cálculo, em contrapartida à elevação de 26% no passivo.

Do exposto, nota-se uma regressão em relação ao mês anterior, sendo certo afirmar que ela manteve a condição do resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,81 de disponibilidade para quitação.

Por fim, destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico, no “passivo não circulante”.

V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jul/20	ago/20	set/20
Bancos	922.807	97.058	149.078
Aplicações financeiras	3.812.119	3.854.921	3.822.664
Duplicatas a receber	11.523.141	12.574.430	12.533.914

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

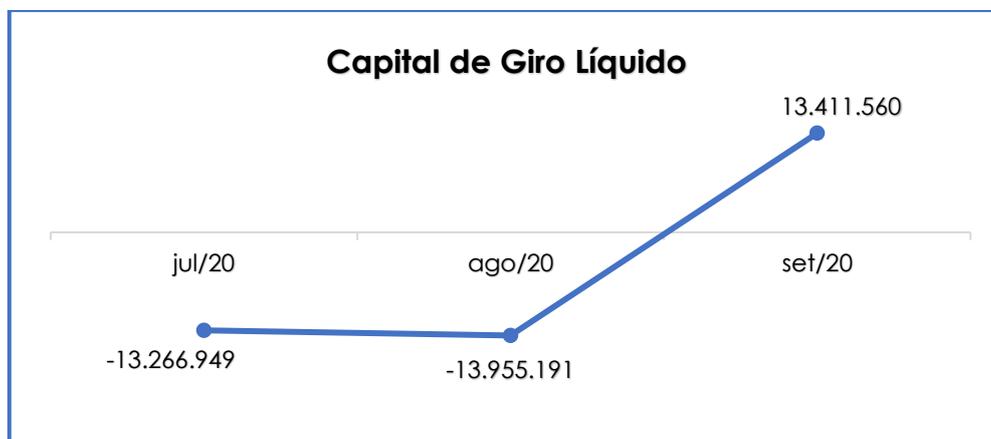
Outros adiantamentos	25.268	31.197	24.625
Adiantamentos a fornecedores	6.877.859	7.200.287	1.116.489
Adiantamentos a empregados	7.419	5.313	10.729
Tributos a recuperar / compensar	792.589	794.453	797.703
Outros valores a receber	231.192	231.192	231.192
Seguros a apropriar	113.040	99.744	86.448
Encargos tributários	293.395	241.275	524.847
Ativo Circulante	24.598.829	25.129.870	19.297.690
Fornecedores	- 9.343.824	- 9.381.798	- 1.867.543
Empréstimos e financiamentos	- 23.459.696	- 24.413.471	- 1.177.218
Obrigações com pessoal	- 662.944	- 717.926	- 583.806
Obrigações sociais	- 216.695	- 204.100	- 175.507
Provisões trabalhistas	- 814.389	- 847.342	- 876.988
Obrigações tributárias	- 2.778.077	- 3.130.893	- 3.245.333
Contas a pagar	- 590.153	- 389.530	- 314.169
Passivo Circulante	- 37.865.778	- 39.085.061	- 5.886.130
Total Capital de Giro	- 13.266.949	- 13.955.191	13.411.560

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o CGL apresentou saldo positivo no período analisado, demonstrando resultado satisfatório. Em outras palavras, tem-se que o ativo circulante (R\$ 19.297.690,00) apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante (R\$ 5.886.130,00), situação essa que, em setembro/2020, culminou em um resultado positivo de R\$ 13.411.560,00.

O saldo positivo do mês se justificou pela transferência da rubrica “empréstimos” a curto para longo prazo, conforme foi discriminado no item **V.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registraram-se evoluções nas seguintes contas do ativo: “bancos” (54%), “tributos a recuperar/compensar” (0,41%) e “encargos tributários” (118%).

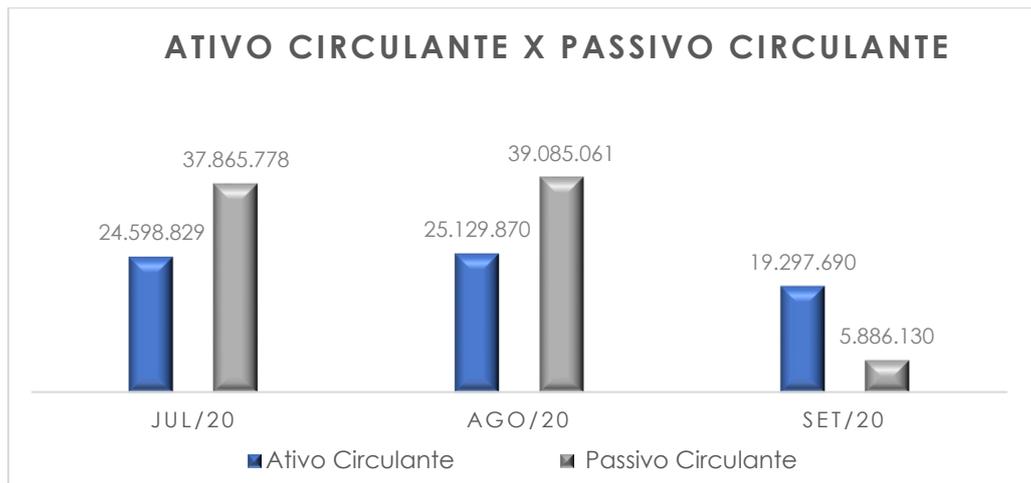
Além disso, verificou-se redução de 84% na rubrica “adiantamentos a fornecedores”, levando ao encerramento do período com o saldo de R\$ 1.116.489,00.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Conforme apurado, registra-se que as obrigações no passivo circulante reduziram no mês analisado, fato ocasionado pela redução na rubrica de “empréstimos e financiamentos” em mais de 100%, atrelado a transferência de saldo de curto para longo prazo. Ademais verifica-se redução nas rubricas de “fornecedores”, “obrigação com pessoal”, “obrigações sociais” e “contas a pagar”. Entretanto a transferência de saldo de “empréstimos e financiamentos” favoreceu a para o passivo a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



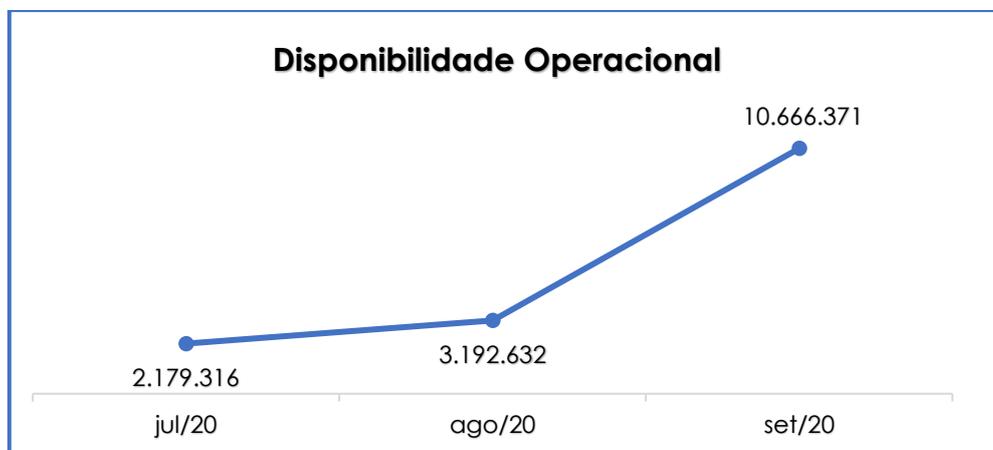
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada “clientes”) com o saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jul/20	ago/20	set/20
Duplicatas a receber	11.523.141	12.574.430	12.533.914
Fornecedores	- 9.343.824	- 9.381.798	- 1.867.543
Total Disponibilidade	2.179.316	3.192.632	10.666.371

De acordo com a tabela acima, verificou-se que, em setembro/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou saldo positivo (**satisfatório**) de R\$ 10.666.371,00. Contudo, em comparação ao mês anterior, notou-se majoração de mais de 100% no resultado, o equivalente ao importe de R\$ 7.473.739,00. Tal majoração é justificada pela redução de 80% na rubrica de “fornecedores”. Ademais, giza-se que a rubrica de “duplicatas a receber”, também apresentou minoração de 0,32%, no importe de R\$ 40.516,00.

Para melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”.

V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores	- 9.343.824	- 9.381.798	- 1.867.543

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Empréstimos e financiamentos - CP	-	23.459.696	-	24.413.471	1.177.218
Empréstimos e financiamentos - LP	-	26.941.490	-	25.966.713	-
Contas a pagar - CP	-	590.153	-	389.530	314.169
Extraconcursal	-	-	-	-	78.608.721
Caixa e Equivalentes		4.734.926		3.951.979	3.971.741
Dívida Ativa	-	55.600.237	-	56.199.533	75.641.474
Obrigações Trabalhistas	-	662.944	-	717.926	583.806
Obrigações sociais	-	216.695	-	204.100	175.507
Provisões trabalhistas	-	814.389	-	847.342	876.988
Obrigações tributárias - CP	-	2.778.077	-	3.130.893	3.245.333
Obrigações tributárias - LP	-	-	-	-	83.073
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	4.472.105	-	4.900.262	4.964.708
Total	-	60.072.342	-	61.099.794	80.606.182

Conforme demonstrativo acima, observa-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 80.606.182,00 em setembro/2020, representando 32% de aumento em relação ao mês anterior.

Importante destacar que esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda em relação ao saldo registrado no grupo de contas denominado "Extraconcursal", visto que o saldo de R\$ 78.608.721,00 representa 98% da dívida total, ou seja, há necessidade de validar se esses valores efetivamente são extraconcursais ou estarão sujeitos aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

No total da Dívida Ativa, que se resume nas obrigações não tributárias, nota-se que a rubrica "fornecedores" apresentou redução de 80%, visto que foi efetuada a transferência de saldo para o grupo "extraconcursal" no importe de R\$ 7.845.442,00. Conforme mencionado anteriormente foi efetuada a transferência de saldo no montante de R\$ 58.740.556,00 a título de empréstimos a curto e longo prazo também para a rubrica "extraconcursal". A Dívida Ativa representa 94% do endividamento.

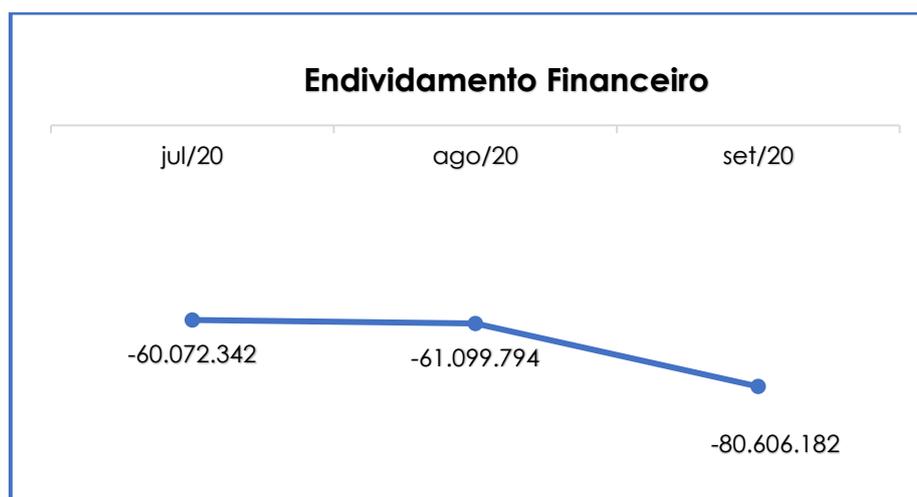
Por sua vez, as Dívidas Fiscal e Trabalhista, que sumarizaram 6% do endividamento total (com o saldo de R\$ 4.964.708,00), apresentou majoração de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista

os aumentos em “provisões trabalhistas” (em 3%), “obrigações tributárias - CP” (em 4%), e “obrigações tributárias – LP” (em 100%).

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, registra-se que, em comparação ao mês anterior, o endividamento líquido apresentou acréscimo de 32% (o equivalente à monta de R\$ 19.506.388,00), culminado, principalmente, pelas variações registradas do total da Dívida Ativa.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Conforme demonstrado, registra-se que a Recuperanda apresentou aumento de sua dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que a sociedade empresária reveja adequadamente a melhor saída aos meios operativos, principalmente em relação ao financiamento de suas operações.

Mediante tais considerações, e em análise detida a todos os índices apurados, o que se conclui é que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de setembro/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando-se que a Recuperanda, de modo geral, permanece **insolvente**.

Porém, observou-se também que a Devedora obteve **alguns resultados positivos e satisfatórios** que amenizaram os impactos de sua crise financeira, como observado na análise dos índices de **Disponibilidade Operacional, Liquidez Corrente e Capital de Giro**, apurando-se significativa melhoria em relação ao mês anterior.

Contudo, vale destacar que a variação de alguns desses índices estão atrelados à movimentação de saldos efetuada nas rubricas de “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”, as quais, no mês analisado, foram contabilmente reclassificadas, transferindo-se valores de curto para longo prazo.

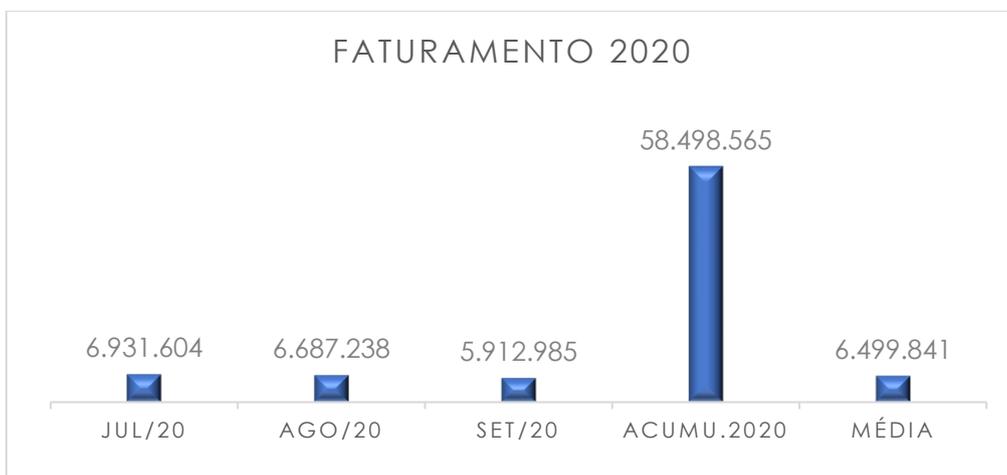
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de setembro/2020, foi de R\$ 5.912.985,00, o que representou minoração de 12% em comparação ao mês anterior.

Verificou-se, ademais, que o valor acumulado, de janeiro a setembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 58.498.565,00, obtendo-se uma média mensal de R\$ 6.499.841,00.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da elevação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Diante disso, é esperado que a Recuperanda continue buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	jul/20	ago/20	set/20
Bancos	922.807	97.058	149.078
Aplicações financeiras	3.812.119	3.854.921	3.822.664

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Duplicatas a receber	11.523.141	12.574.430	12.533.914
Outros adiantamentos	25.268	31.197	24.625
Adiantamentos a fornecedores	6.877.859	7.200.287	1.116.489
Adiantamentos a empregados	7.419	5.313	10.729
Tributos a recuperar / compensar	792.589	794.453	797.703
Outros valores a receber	231.192	231.192	231.192
Seguros a apropriar	113.040	99.744	86.448
Encargos tributários	293.395	241.275	524.847
Ativo Circulante	24.598.829	25.129.870	19.297.690
Tributos a compensar - não circulante	1.352.403	1.287.331	1.222.259
Adiantamentos	-	-	8.212.535
Ações em outras empresas	300.000	-	-
Imobilizado	90.236.339	90.236.339	90.236.339
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 40.663.711	- 41.134.827	- 41.605.943
Ativo não circulante	51.226.036	50.389.848	58.066.195
Total Ativo	75.824.865	75.519.718	77.363.884

Disponibilidade Financeira: corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 3.971.741,00, sendo R\$ 149.078,00 disponíveis em "bancos" e R\$ 3.822.664,00 em "aplicações financeiras". Registra-se que houve majoração de 54% na rubrica "banco" e na rubrica "aplicações financeiras", por sua vez, apresentou minoração de 1%.

Duplicatas a Receber: no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 12.533.914,00 a receber a curto prazo. Se comparada ao mês anterior, a rubrica apresentou minoração de menos de 1%, o equivalente ao montante de R\$ 40.516,00.

Adiantamentos a Fornecedores: em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das

compensações em conta específica. No mês de setembro/2020, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 1.116.489,00.

Outros Adiantamentos: correspondem aos valores adiantados aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Em setembro/2020 o valor sumarizou R\$ 35.355,00.

Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante): referido grupo de contas apontou um saldo de R\$ 2.019.963,00, sendo R\$ 797.703,00 registrados a curto prazo e R\$ 1.222.259,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que houve apropriação de R\$ 3.250,00 no "IRPJ a compensar", alocado no circulante, e de R\$ 65.072,00 na rubrica de "ICMS s/ativo imobilizado":

Tributos a compensar	jul/20	ago/20	set/20
ICMS A Compensar	780.861	780.861	780.861
I.R.R.F A Compensar	670	670	670
IRPJ A Compensar	39	1.903	5.152
ISS A Compensar	11.020	11.020	11.020
Circulante	792.589	794.453	797.703
ICMS s/Ativo Imobilizado	1.352.403	1.287.331	1.222.259
Não circulante	1.352.403	1.287.331	1.222.259
TOTAL	2.144.992	2.081.784	2.019.963

Outros valores a receber: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em determinadas contas da Recuperanda. O valor contabilizado, no mês de setembro/2020, foi de R\$

231.192,00, registrando-se que não houve qualquer movimentação no período analisado.

Seguros: são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Foi apurada minoração de 13% em setembro/2020 (o equivalente ao montante de R\$ 13.296,00), totalizando a importância de R\$ 86.448,00.

Encargos Tributários: refere-se a encargos pagos antecipadamente, em setembro/2020, o valor sumarizou a importância de R\$ 524.847,00, obtendo-se majoração de mais de 100% em comparação ao mês anterior.

Adiantamentos a Fornecedores - LP: via de regra, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços à Recuperanda ou, até mesmo, proceder com o envio de produtos e/ou mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de setembro/2020, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 8.212.535,00 registrado a longo prazo, com exigibilidade superior a 360 dias.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	jul/20	ago/20	set/20
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipo/Instalações	909.520	909.520	909.520
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos Transportes - Pequeno Porte	45.965	45.965	45.965
Veículos Utilitários	676.432	676.432	676.432
Veículos de Transportes	85.609.333	85.609.333	85.609.333

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	84.035	84.035	84.035
Imobilizado	90.236.339	90.236.339	90.236.339
Máquinas/Equipo/Instalações	123.543	124.508	125.473
Ferramentas	601	601	601
Veículos de Transportes	42.398.867	40.750.252	41.218.765
Veículos Utilitários	100.985	102.546	104.107
Móveis e Utensílios	22.652	22.652	22.652
Equipamentos Telefônicos	6.088	6.088	6.088
Computadores e Periféricos	31.203	31.281	31.360
Prédios/Edifícios	96.899	96.899	96.899
Deprec. Acelerada Veículos de Transp.	- 2.117.127	-	-
Depreciação	40.663.711	41.134.827	41.605.943
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
Intangível	1.005	1.005	1.005
Total Imobilizado	49.573.633	49.102.517	48.631.401

Em setembro/2020, o valor registrado totalizou R\$ 90.237.344,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 41.605.943,00, a titulação de depreciações acumuladas, apurando-se um saldo líquido de R\$ 48.631.401,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, nota-se que não houve incremento de imobilizado no mês de setembro/2020. Tem-se apropriações no importe de R\$ 471.116,00 a título de depreciação. Sendo assim o imobilizado apresentou minoração de 1% no mês analisado.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores	- 9.343.824	- 9.381.798	- 1.867.543
Empréstimos e financiamentos	- 23.459.696	- 24.413.471	1.177.218
Obrigações com pessoal	- 662.944	- 717.926	- 583.806
Obrigações sociais	- 216.695	- 204.100	- 175.507
Provisões trabalhistas	- 814.389	- 847.342	- 876.988
Obrigações tributárias	- 2.778.077	- 3.130.893	- 3.245.333
Contas a pagar	- 590.153	- 389.530	- 314.169
Passivo Circulante	- 37.865.778	- 39.085.061	- 5.886.130
Empréstimos e financiamentos - LP	- 26.941.490	- 25.966.713	-
Obrigações tributárias	-	-	- 83.073
Extraconcursal	-	-	- 78.608.721
Passivo Não Circulante	- 26.941.490	- 25.966.713	- 78.691.794
Capital Social	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	- 10.651.652	- 10.651.652	- 10.651.652
Patrimônio Líquido	- 11.051.652	- 11.051.652	- 11.051.652
Total Passivo	- 75.858.920	- 76.103.425	- 95.629.576

Fornecedores: no mês de setembro/2020, houve uma redução de 80% em “fornecedores”, sendo apurado o saldo de R\$ 1.867.543,00. Verificou-se, ademais, que foi registrado o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de setembro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses. Vale destacar que no mês analisado foi efetuada a transferência no montante de R\$ 7.845.442,00 para a rubrica de fornecedores a longo prazo.

Empréstimos Bancários Curto e Longo Prazo: constatou-se um registro de R\$ 1.177.218,00, sendo que 100% estava registrado com exigibilidade inferior a 360 dias.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo dos grupos no período em análise:

Empréstimos e Financiamentos		jul/20		ago/20		set/20
Banco Itaú S/A	-	2.107.494	-	2.239.212	-	391.934
Banco Safra	-	255.736	-	255.736	-	895.673
Banco Santander 2018	-	742.408	-	741.094	-	62.995
Banco Daycoval	-	526.503	-	567.003	-	24.665
Banco Do Brasil CCB 2019	-	2.250.000	-	2.208.838	-	512.526
Contas Movimento Empréstimos	-	5.882.141	-	6.011.883	-	1.887.793
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Safra		4.221		1.439		-
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Itaú		333.829		320.576		-
(-) Juros S/ Banco Santander 2018		30.250		22.730		-
(-) Juros S/ Banco Daycoval		72.309		67.316		-
(-) Juros A Transcorrer		440.609		412.061		-
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	-	953.673	-	952.790	-	159.475
Banco Itaú - Contratos 2018	-	1.188.480	-	1.258.984	-	-
Banco Volvo	-	4.541.799	-	4.895.180	-	-
Paccar Financial	-	1.734.667	-	1.879.223	-	2
Contas Movimento Financiamentos	-	8.418.620	-	8.986.176	-	159.473
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014		181.370		177.487		-
(-) Banco Itaú - Contratos 2018		169.192		162.459		-
(-) Juros S/ Banco Volvo		423.665		430.330		-
(-) Juros S/ Paccar Financial		574.426		565.150		-
(-) Juros A Transcorrer Financ.		1.348.653		1.335.426		-
Banco Bradesco S/A	-	2.832	-	2.832	-	2.052
Banco Do Brasil S/A	-	400.000	-	400.000	-	-
Banco Itaú S/A	-	2.000.000	-	2.000.000	-	-
Banco Daycoval C.G.	-	-	-	69.998	-	500.955
Banco Bradesco	-	1.480.110	-	1.480.165	-	-
Banco Itaú	-	37.749	-	-	-	-
Banco Safra	-	3	-	-	-	-
Banco Santander	-	-	-	1.063	-	1.249
Banco Safra - Capital De Giro	-	1.678.106	-	1.817.949	-	139.842
Banco Daycoval	-	394.601	-	424.955	-	-
Caixa Econômica Federal	-	1.339.394	-	1.339.394	-	92.997
Cessão De Cr Dito Banco Safra	-	3.999.713	-	3.995.460	-	-
(-) Juros S/ Banco Daycoval		54.194		50.452		-
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital Giro		330.117		318.464		-
Bancos Conta Garantida	-	10.948.198	-	11.162.899	-	551.101
Circulante	-	23.459.696	-	24.413.471	-	1.177.218
Empréstimo Itaú	-	2.107.494	-	1.975.776	-	-
Banco Daycoval LP	-	283.501	-	243.001	-	-
Banco Do Brasil CCB	-	1.546.875	-	1.406.250	-	-

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

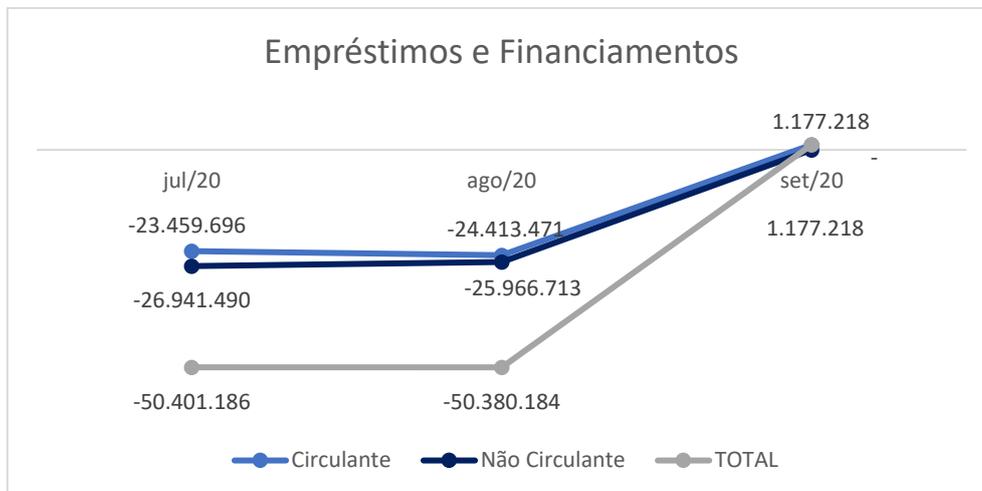
São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Contas Movimento Empréstimos	-	3.937.870	-	3.625.027	-
(-) Juros Empréstimos Itaú 2018		178.864		158.363	-
(-) Juros Banco Daycoval		13.205		9.943	-
(-) Juros A Transcorrer		192.069		168.306	-
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	-	2.680.171	-	2.602.544	-
Banco Itaú - Contratos 2018	-	1.428.435	-	1.357.931	-
Banco Volvo	-	11.426.112	-	11.072.732	-
Paccar Financial	-	6.504.999	-	6.360.444	-
Contas Movimento Financiamentos	-	22.039.717	-	21.393.651	-
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014		442.839		429.546	-
(-) Juros S/ Banco Itaú - Contratos 2018		125.546		114.265	-
(-) Juros S/ Banco Volvo		1.935.983		1.897.202	-
(-) Juros S/ Paccar Financial		1.043.422		999.755	-
(-) Juros A Transcorrer		3.547.790		3.440.768	-
Banco Safra - Capital De Giro	-	2.657.002	-	2.517.160	-
Banco Daycoval	-	212.478	-	182.124	-
Banco Caixa Econômica	-	2.060.606	-	2.060.606	-
Contas Capital De Giro	-	4.930.085	-	4.759.889	-
(-) Juros S/ Banco Daycoval		9.896		7.452	-
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital De Gi		216.427		195.329	-
(-) Juros A Transcorrer		226.324		202.781	-
Não Circulante	-	26.941.490	-	25.966.713	-
TOTAL	-	50.401.186	-	50.380.184	1.177.218

Em setembro/2020, registrou-se minoração de mais de 100% no grupo de empréstimos a curto e longo prazo, em razão da Recuperanda ter efetuado a transferência do saldo de empréstimos para a rubrica "extraconcursal" a longo prazo, no montante de R\$ 58.740.556,00. Entretanto, parte das rubricas de "empréstimos" permaneceram com saldo positivo, o que não condiz com as normas e pronunciamentos contábeis. Nesse ponto, está auxiliar de juízo já está em tratativa com a Recuperanda. Parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, não devendo existir, ao ver desta Auxiliar, o reconhecimento de encargos sobre o montante assim classificado.

Abaixo, segue representação gráfica dos empréstimos a curto e longo prazos no período:

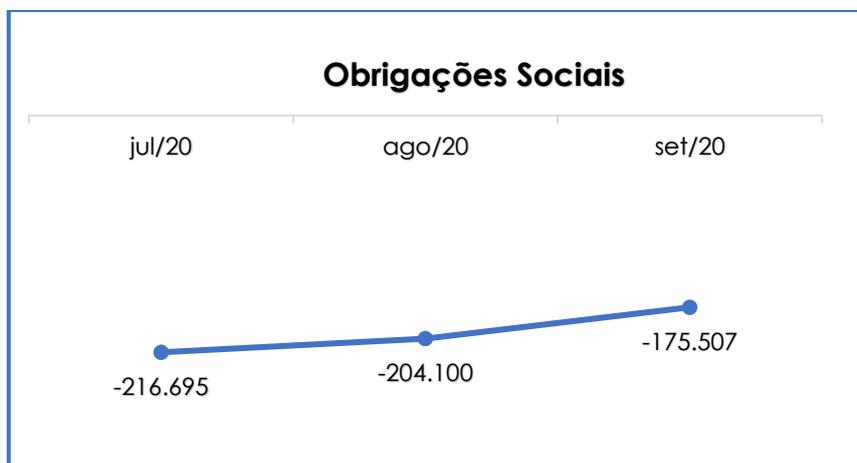


Obrigações com Pessoal: referido grupo é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "pró-labore", "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia"), totalizou, no mês de setembro/2020, o montante de R\$ 583.806,00, e, comparado ao mês anterior, apurou-se minoração de 19%, o equivalente à importância de R\$ 134.120,00. Abaixo, segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas	Jul/20	Ago/20	Set/20
Salários a Pagar	513.266	525.354	458.971
Pró-labore a Pagar	1.513	1.513	18.508
Autônomos a Pagar	141.158	166.290	96.801
Rescisões a Pagar	6.700	24.464	8.523
Pensão Alimentícia a Pagar	306	306	1.003
Total	662.944	717.926	583.806

Obrigações sociais: se referem aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuição a pagar"). Referido grupo sumarizou a importância de R\$ 175.507,00, apresentando uma minoração de 14% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento parcial dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em setembro/2020.

Abaixo, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



Provisões: referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em setembro/2020, constatou-se majoração de 3%, o equivalente ao montante de R\$ 29.646,00:

Provisões		jul/20		ago/20		set/20
Provisão de Férias / Encargos	-	553.880	-	558.842	-	556.453
Provisão 13º Salários / Encargos	-	260.509	-	288.500	-	320.535
Total	-	814.389	-	847.342	-	876.988

Obrigações tributárias: o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.245.333,00. Ademais, pela análise do último trimestre, notaram-se aumentos em "ICMS a pagar", "ISS a pagar", "PIS a pagar" e "COFINS a pagar". No entanto, em tópico específico será discorrido sobre cada imposto.

Contas a pagar: o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 314.169,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas de "aluguéis de imóveis", "prêmios e seguros a pagar", "adiantamentos de clientes" e "indenizações trabalhistas e cíveis".

Em setembro/2020, verificou-se minoração de 19% nesse grupo de contas, o equivalente ao importe de R\$ 75.361,00. Vale destacar, outrossim, que essa minoração foi justificada pela apropriação de baixa na rubrica de "indenizações trabalhistas e cíveis".

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Demais contas a pagar		jul/20		ago/20		set/20
Adiantamento de Clientes	-	222.175	-	96.948	-	96.948
Indenizações Trabalhistas e Cíveis	-	367.977	-	292.582	-	217.186
Outros valores a pagar		-		-		35
Circulante	-	590.153	-	389.530	-	314.169
Não Circulante		-		-		-
TOTAL	-	590.153	-	389.530	-	314.169

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária		jul/20		ago/20		set/20
INSS a pagar	-	110.820	-	117.184	-	112.778
FGTS a pagar	-	103.152	-	84.139	-	61.307
Encargos Sociais	-	213.971	-	201.323	-	174.085
Saldo ICMS A Pagar	-	521.519	-	651.815	-	788.574
Saldo ICMS A Pagar - Filial BA	-	245.164	-	278.009	-	23.726
Saldo ICMS A Pagar - Filial ES	-	137.507	-	181.859	-	177.279
Saldo ICMS A Pagar - Filial MA		-		1.949		-
Saldo ICMS a Pagar - Filial PA	-	4.217	-	4.217	-	4.217
Saldo ISS a Pagar	-	6.018	-	7.033	-	8.677
Saldo do PIS a Pagar	-	182.572	-	226.970	-	266.978
Saldo da COFINS a Pagar	-	1.017.643	-	1.222.224	-	1.406.587
Saldo I.R.R.F. a Pagar	-	23.347	-	23.971	-	30.790
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	-	433	-	1.357	-	2.007

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

IPVA a Pagar	-	185.718	-	185.718	-
Licenciamento A Pagar	-	17.835	-	17.648	- 16.718
Seguro Obrigatório A Pagar	-	1.110	-	1.110	- 1.052
Saldo COFINS/PIS/CSLL A Pagar	-	1.924	-	4.754	- 6.778
Multas De Trânsito	-	22.320	-	22.320	- 22.379
Desoneração - CPRB	-	410.749	-	303.838	- 292.224
Contribuições a pagar	-	2.723	-	2.777	- 1.422
I.R.P.J. a pagar	-	-	-	-	- 30.081
CONTRIB. SOCIAL a pagar	-	-	-	-	- 12.989
ICMS a pagar	-	-	-	-	- 154.278
Obrigações Fiscal a C. P	-	2.780.801	-	3.133.670	- 3.246.755
Obrigações Fiscal a L. P	-	-	-	-	- -
TOTAL	-	2.994.772	-	3.334.993	- 3.420.841

A Dívida Tributária totalizou a monta de R\$ 3.420.841,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando aumento de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao importe de R\$ 85.848,00. Do montante devido, os encargos sociais representaram 5% do total da dívida tributária (R\$ 174.085,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 3.246.755,00 foram equivalentes a 95% do montante devedor.

Encargos sociais: as obrigações sociais estavam compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 61.307,00, e “INSS a recolher”, no total de R\$ 112.778,00.

Em setembro/2020, verificou-se que houve minoração de 14% nos encargos sociais, devido ao pagamento de tais obrigações. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 108.428,00, a título de “INSS” e de R\$ 43.571,00, a título de “FGTS”.

Obrigações fiscais: o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 3.246.755,00, apresentando majoração de 4% em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de setembro/2020:

ICMS: apresentou saldo de R\$ 1.148.074,00, demonstrando majoração de 3% em relação ao mês anterior. Ademais, foram registrados pagamentos e compensação a título de ICMS no montante de R\$ 559.659,00, no entanto houve apropriação de R\$ 439.504,00 no mês, evidenciando a redução da referida rubrica.

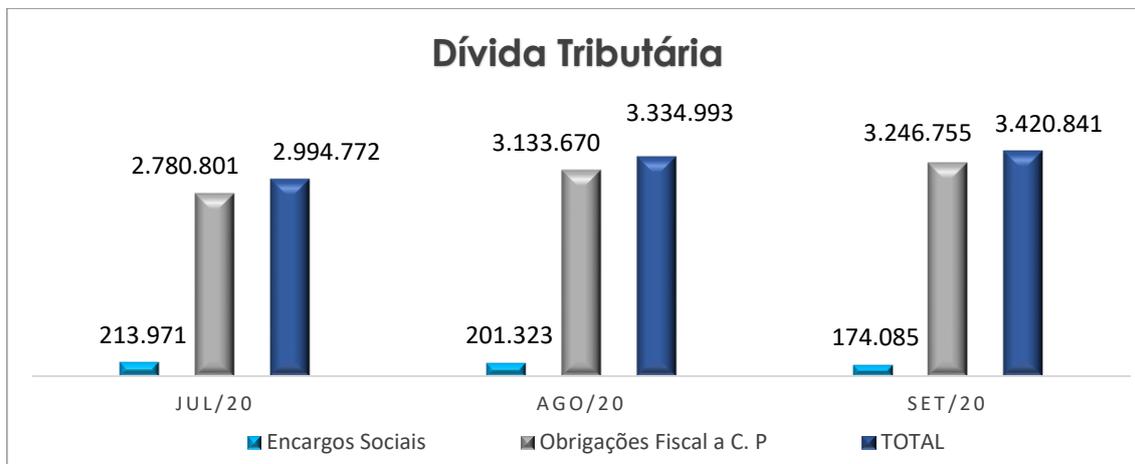
ISS: sumarizou a monta de R\$ 8.677,00, demonstrando um aumento de 23% no mês de setembro/2020. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.

PIS e COFINS a pagar: sumarizou o montante de R\$ 1.673.564,00, sendo R\$ 266.978,00 de "PIS" e R\$ 1.406.587,00 de "COFINS". No mês analisado, verificou-se majoração de 18% na rubrica de "PIS" (no importe de R\$ 40.008,00) e de 15% na rubrica de "COFINS" (no montante de R\$ 184.363,00). Contudo, também foram registrados pagamentos e compensações nas referidas contas.

Destaca-se que ocorreram reduções nas rubricas "IPVA a pagar", "licenciamento a pagar" e "seguro obrigatório a pagar" e as contas de "IRRF a pagar", "IRRF s/ notas fiscais", "COFINS/PIS/CSLL a pagar", "IRPJ a pagar", "Contribuições a pagar" por sua vez, apresentaram majorações no período analisado.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos, bem como implemente estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como, por exemplo, a obtenção de benefícios fiscais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve evolução de R\$ 85.848,00 da dívida tributária, fato justificado pelas apropriações de alguns tributos terem sido proporcionalmente maiores do que os pagamentos realizados no período.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um

exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DRE	jul/20	ago/20	set/20
Receita Operacional Bruta	6.931.604	6.687.238	5.912.985
Receitas de Serviços	6.931.604	6.687.238	5.912.985
Deduções	- 1.166.787	- 1.146.713	- 991.493
Deduções	- 9.754	- 17.221	-
Impostos s/ prest. serviços	- 1.157.033	- 1.129.491	- 991.493
Resultado Líquido	5.764.818	5.540.525	4.921.492
Custos dos Serviços	- 261.342	- 266.618	- 298.062
Custos Com Pessoal - Matriz	- 927.290	- 936.460	- 886.148
Custos Com Pessoal - Filiais	- 50.037	- 58.952	- 45.460
Demais Custos c/ Transportes	- 2.665.625	- 3.230.565	- 2.575.034
Lucro Bruto	1.860.523	1.047.930	1.116.789
Gastos c/ Pessoal - Matriz	- 510.767	- 72.974	- 17.850.848
Custos c/ Encargos De Pessoal	- 91.165	- 24.567	- 31.834
Demais Encargos Sociais	- 11.249	- 307.286	- 9.685
Gastos Em Geral	-	-	- 10.000
Honorários Pagos a Terceiros	- 30.131	- 27.543	- 93.287
Material/Serviços Administrativos	- 92.330	- 242.852	- 197.239
Depreciações	- 2.374	- 2.374	- 2.374
Despesas Tributárias	- 114.252	- 104.905	- 110.781
Despesas C/Perdas/Indenizações/Sinistros	- 375.314	- 542.361	- 73.341
Lucro / (-) Prejuízo Antes Do Res. Financeiro	632.942	- 276.931	- 17.262.601
Receitas Financeiras	1.986	8.176	8.291
Despesas Financeiras	- 310.960	- 280.897	- 384.604
Resultado Financeiro	- 308.974	- 272.721	- 376.314
Provisões Impostos e Contrib.	-	-	- 43.070

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

De acordo com a tabela acima, foi apurado **prejuízo contábil no montante de R\$ 17.681.985,00**, demonstrando expressivo aumento no resultado negativo em comparação com o mês anterior. **A majoração no resultado negativo apresentou como fator preponderante a contabilização no montante de R\$ 17.752.770,00 a título de “provisão proc. judicial trabalhista”, portanto se desconsiderarmos esse valor o resultado líquido será positivo no importe de R\$ 70.785,00, equivalente a 1,20% do faturamento bruto.**

Portanto, mesmo diante do cenário onde é demonstrado a redução de 12% da receita operacional bruta, foi evidenciado que as atividades operacionais resultaram de forma satisfatória, ou seja, houve reversão do resultado negativo apurado no mês anterior.

Receita operacional bruta: o total apurado no mês foi de R\$ 5.912.985,00, e, em comparação ao mês anterior, notou-se minoração de 12%. As receitas são compostas por “receitas de serviços”, considerando que a atividade da Recuperanda é prestação de serviços de transportes.

Deduções de vendas e serviços: acompanhou o faturamento e apresentou minoração de 14%, o equivalente ao montante de R\$ 155.220,00.

Custos: esse grupo apresentou minoração de 15%, no importe de R\$ 687.891,00, sendo composto por “Custos dos serviços”, “Custo com pessoal – Matriz”, “Custo com pessoal – filiais” e “demais custos c/ transportes”.

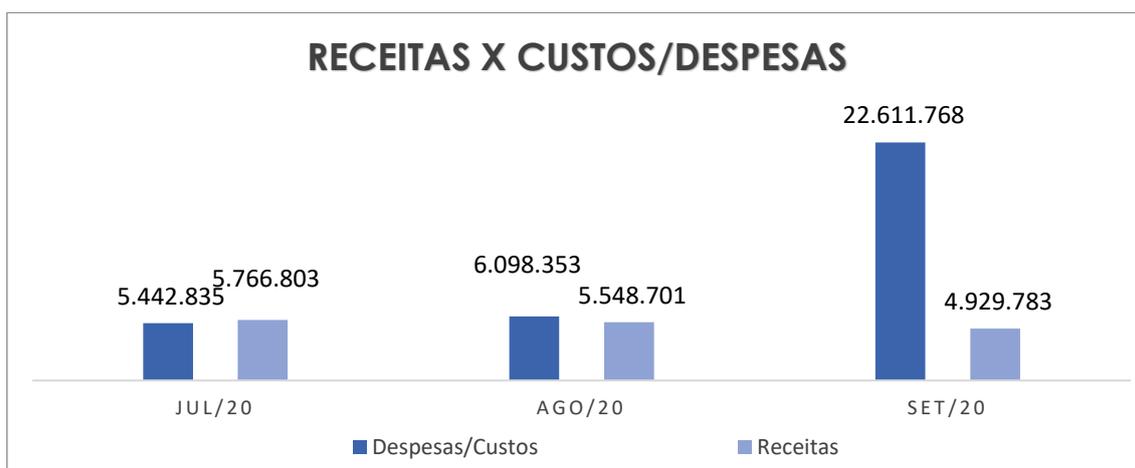
Gastos com pessoal – Matriz: apresentou majoração de mais de 100%, sendo que, tal evolução, estava atrelada à majoração na rubrica de “provisão processos trabalhistas”, que, conforme citado anteriormente, apresentou significativa majoração no mês analisado.

Custos c/ encargos sociais: apresentou majoração superior a 30%, fato justificado pelo aumento da rubrica “INSS”.

Honorários pagos a terceiros: referem-se aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em setembro/2020, sofreu majoração de mais de 100%, o equivalente ao montante de R\$ 65.744,00, fato justificado pelo aumento na rubrica de “honorários profissionais PJ”.

Despesas Financeiras: em setembro/2020, referido grupo apresentou majoração de 37%, valendo destacar que os “encargos s/ empréstimos e financiamentos” corresponderam a 52% do grupo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas sumarizadas em R\$ 4.929.783,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 22.611.768,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 17.681.985,00.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de setembro/2020, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		set/20
Atividades Operacionais		
Lucro líquido	-	17.681.985
Depreciação		471.116
Despesas Financeiras		385.604
Provisão Proc Judicial Trabalhista		17.752.770
Resultado ajustado		927.507
Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante		
(Aumento) redução em Contas a Receber		40.516
(Aumento) redução em Adiantamentos	-	1.372.908
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar	-	221.750
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas		13.296
(Aumento) redução em Investimentos		-
Variações nos Passivos Circulante e Não circulante		320.273
Aumento (redução) em Fornecedores		331.188
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas		-208.427
Aumento (redução) em Impostos a Recolher		-39.837
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos		237.351
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-	293.067
Atividades de Investimentos		
Recebimento Vendas Imobilizado -		-
Pagamento Compras Imobilizado -		-
Caixa Líquido das Atividades Investimentos -		-
Atividades de Financiamento		
Recebimento Empréstimos		1.980.220
Amortização de Empréstimos e Financiamentos		198.193
Pagamento Cessão de Crédito		-
Pagamento Despesas Financeiras	-	385.604
Caixa Líquido Atividades de Financiamento		1.792.808
Varição das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa	-	1.499.741
Saldo Inicial das Disponibilidades em 31/07/2020		2.470.751
Saldo Final das Disponibilidades em 31/08/2020		3.970.493
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa		-1.499.741

Conforme se depreende da análise da (DFC), foi apurado saldo **insatisfatório**, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais, em: “Pagamentos de empréstimos”; “provisão de processos judiciais”; e “pagamento de despesas financeiras”.

XI- CONCLUSÃO

Em setembro/2020, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou 216 **colaboradores**, sendo que 183 estavam exercendo normalmente suas atividades, 14 encontravam-se em gozo de férias, 6 foram admitidos, 13 estavam afastados e 9 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 18.828.757,00**, apresentando majoração de mais de 100% em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 5% do custo total da folha, e departamento administrativo, por sua vez, representou 95%. Ademais, a Recuperanda contou, no período, com 10 colaboradores autônomos.

Importante destacar que houve a contabilização de R\$ 17.752.770,00, a título de “provisão proc. judicial trabalhista”, no grupo “gastos com pessoal”, valor que justifica a majoração desproporcional nesse grupo de contas, além de não ser compatível com o valor de faturamento auferido no mês de setembro.

O pró-labore, no mês analisado, sumarizou o montante de 25.000,00, apresentando majoração de mais de 100%, visto que em meses anteriores foi registrado o montante de R\$ 1.700,00.

O **EBITDA** apresentou substancial aumento do resultado negativo e apurou **prejuízo operacional de R\$ 16.157.953,00**. Essa

variação ocorreu devido a redução de 12% na “receita operacional bruta” (de R\$ 774.253,00), além da majoração das despesas com pessoal, contribuindo imperiosamente para a obtenção do resultado operacional negativo.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que o índice de Liquidez corrente apresentou resultados satisfatórios em setembro/2020, e em relação ao índice de Liquidez Geral, por sua vez, apresentou resultado insatisfatório. Vale destacar que a Recuperanda efetuou reclassificações contábeis, transferindo os saldos das rubricas “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos” de curto para longo prazo, fato que favoreceu a reversão de negativo para positivo o índice de Liquidez corrente.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado satisfatório no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente inferior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 13.411.560,00, **(positivo)**, verificando-se, em comparação ao mês anterior, que houve a reversão do saldo negativo em positivo, **fato atrelado a transferência de valores de curto para longo prazo.**

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em setembro/2020, resultou no indicador **positivo e satisfatório de R\$ 10.666.371,00**, ou seja, tem-se que o grupo de duplicatas a receber, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores, **contudo vale ressaltar que esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda com o objetivo de averiguar se o saldo registrado em “duplicatas a receber” efetivamente ingressará ao caixa da empresa a curto prazo ou há registro de valores que correspondem a eventual inadimplência.**

O **Grau de Endividamento** foi majorado em 32%, totalizando o valor de **R\$ 80.606.182,00**, em virtude do adimplemento parcial

das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 5.912.985,00**, demonstrando-se minoração de 12% em comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se que o valor acumulado, de janeiro a setembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 58.498.565,00, demonstrando-se uma média mensal de R\$ 6.499.841,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 3.420.841,00**, o que representou uma majoração 3% (no montante de R\$ 85.848,00), situação que evidencia a dificuldade financeira da Recuperanda a fim de adimplir integralmente com os pagamentos de seus tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado **negativo e insatisfatório** no valor de R\$ 1.499.741,00, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 17.681.985,00**, demonstrando-se majoração substancial no do resultado negativo.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar, bem como manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situações econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitou-se as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando-se ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré/SP, 12 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409